**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE RECURSO DE CHAPA(S) NÃO HOMOLOGADA(S) NO PROCESSO ELEITORAL DEFINIDO PELO EDITAL Nº 1/CEG/CONSUNI/UFFS/2025 REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA NO CONSUNI DA UFFS, MANDATO 2025-2027**

**SEGMENTO DISCENTE**

CAMPUS

Cerro Largo ( ) Chapecó ( ) Laranjeiras do Sul ( ) Erechim ( ) Passo Fundo ( ) Realeza ( )

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Por meio deste documento, requeremos recurso sobre a lista de homologação provisória de chapa (s) inscrita (s) no Processo Eleitoral definido pelo EDITAL Nº 1/CEG/CONSUNI/UFFS/2025 para a escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ de agosto de 2025.

Este documento deve ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado para o e-mail [consuni.ceg@uffs.edu.br](mailto:consuni.ceg@uffs.edu.br)